



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 473

**Denomina "Eulália Rennó Schumann Cunha", a rua Projetada "D", localizada no loteamento Jardim Europa, bairro Nações, neste município.**

**Art. 1º.** Fica denominada "Eulália Rennó Schumann Cunha", a rua Projetada "D", localizada no loteamento Jardim Europa, bairro Nações, neste município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**RUA**  
**"EULÁLIA RENNÓ SCHUMANN CUNHA"**  
**"Professora"**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões JK, Itajubá, 26 de agosto de 2019.  
200 anos da Fundação e 170 da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Sebastião Silvestre da Costa**  
Presidente

**Renato Nascimento de Moraes**  
1ºSecretário